

HESA 37 - Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 09.607.778/0001-38 - NIRE nº 35.300.535.863

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Novembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de novembro de 2022, às 08:00min, na sede social da **HESA 37 - Investimentos Imobiliários S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimaraes, nº 1.145, 15º andar, Jardim Armênia, CEP 08780-500. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, além dos administradores da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Composição da Mesa:** Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Raimundo Romeu Felix. **5. Ordem do Dia: A) Em Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre: **(i)** formalizar a aprovação dos balanços patrimoniais e de resultado econômico dos exercícios anteriores; **(ii)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; **(iii)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2021; **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre: **(iv)** deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para o próximo mandato; **(v)** deliberar sobre a proposta de redução de capital da Companhia. **6. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar o seguinte: **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Ratificaram, por unanimidade, as aprovações dos balanços patrimoniais e de resultado econômico referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008, 31/12/2009, 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2020; **6.2.** Aprovar por unanimidade de votos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **6.3.** Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021, tendo em vista que a sociedade apresentou lucro no valor de R\$ 13.349.732,66 (treze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), valor este utilizado para amortização total dos prejuízos de exercícios anteriores, e que o saldo de lucros remanescente seja mantido na conta contábil de lucros (prejuízos) acumulados, para distribuição aos acionistas em momento futuro; **Em Assembleia Geral Extraordinária: Da Reeleição da Diretoria: 6.4.** Vencido o mandato dos membros da Diretoria da Companhia, os acionistas deliberaram de forma unânime pela reeleição dos diretores da Companhia para refletir um novo mandato unificado de 3 (três) anos, o qual vigorará de 08 de maio de 2022 até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **6.5.** Desta forma, a Companhia elege os seguintes membros como Diretores: • **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, economista, nascido em 29/01/1936, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.103.622 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 107.102.488-49, com endereço profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145 - 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes, SP - CEP 08780-500; e • **Henry Borenstein**, brasileiro, administrador, nascido em 09/10/1973, divorciado, portador da cédula de identidade RG 14.430.614, inscrito no CPF/ME sob o nº 248.340.628-99, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes/SP, ambos com endereço comercial, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-500; **6.6.** Os Diretores ora eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos e foram investidos dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais contém a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, da Lei nº 6.404/1976, e serão arquivadas na sede social; **Do Aumento e Redução do Capital Social da Companhia: 6.7.** Os acionistas aprovaram o aumento do capital social mediante a capitalização de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) registrados na contabilidade social como aportes para futuro aumento de capital, modificando o capital da Companhia de R\$ 34.258.880,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 34.558.880,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) mediante a emissão de 300.000 (trezentas mil) novas ações ordinárias com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, representando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), todas subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos acionistas, conforme suas participações na Companhia; **6.8.** Ato contínuo, os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA, posto que, os acionistas reputam excessivo para a consecução do objeto social da Companhia o valor de R\$ 2.812.000,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil reais), optando por reduzir o capital social diante da excessividade, de forma que o capital da Companhia passará dos atuais R\$ 34.558.880,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 31.746.880,00 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), o que ocorrerá mediante o cancelamento de 2.812.000 (dois milhões, oitocentas e doze mil) ações, mantendo-se, porém, inalterado o número percentual de participação dos acionistas no capital social; **6.9.** Em face do disposto no art. 174 da LSA, a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial; **6.10.** A alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social, em virtude das deliberações anteriores, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 5ª.** O capital social da Companhia é de R\$ 31.746.880,00 (trinta e um milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) dividido em 31.746.880 (trinta e um milhões, setecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas com valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional; **6.11.** Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários, não alterados nesta Assembleia; **6.12.** Ficam ratificados pelos acionistas os atos praticados pelos diretores da Companhia até a data da presente assembleia, desde que praticados em conformidade com os limites estabelecidos no Estatuto Social. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: Presidente: Henrique Borenstein; Secretário: Raimundo Romeu Felix. Acionistas: Helbor Empreendimentos S.A., por seu diretor, Sr. Henrique Borenstein; e Raimundo Romeu Felix. **Mesa:** Henrique Borenstein - Presidente da Mesa; Raimundo Romeu Felix - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein; Raimundo Romeu Felix.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>